



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária de

6 7 ABR 2020

.....
CÂMARA MUNICIPAL
SUMARÉ

Protocolo Geral nº	Data	Hora
001664 / 2020	25/03/2020	12:04 h
Requerente		
VER. DÉCIO MARMIROLI		
Assunto		
Espécie: EMENDA AO PROJETO DE LEI Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 311/2019 - Estabelece a proibição da fixação de aviso de estacionamento exclusivo para clientes em frente a lojas e estabelecimentos comerciais.		

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de apresentar ao Projeto de Lei 311/2019 que dispõe "Estabelece a proibição da fixação de aviso de Estacionamento Exclusivo para Clientes em frente a lojas e estabelecimentos comerciais", a seguinte:

EMENDA ADITIVA

Fica acrescido o Parágrafo 3º ao Artigo 1º ao projeto de lei em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - ...

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - *Excetua-se as sanções desta lei os estabelecimentos de comércio de medicamentos, os comércios de insumos e equipamentos de saúde, laboratórios de exames clínicos, e clínicas de qualquer natureza destinadas a atendimento a saúde.*

Sala das Sessões, 25 de Março de 2020.


DÉCIO MARMIROLI
VEREADOR